

exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Câmara Municipal de Paranaguá		
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal de Paranaguá	
01.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
01.001.0001.0031.0001.2000	Desenvolvimento, manutenção e modernização do poder Legislativo Municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390350000 - Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Câmara Municipal de Paranaguá		
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal de Paranaguá	
01.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
01.001.0001.0031.0001.2000	Desenvolvimento, manutenção e modernização do poder Legislativo Municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:01B619F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.251

PORTARIA Nº 7.251

“Concede diárias ao servidor João Paulo do Prado Castilho, para atender despesas com viagem.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.957/2023,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOÃO PAULO DO PRADO CASTILHO, Técnico Superior – Fiscal Urbanístico, matrícula nº 12.253-2, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 438,14 (Quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), para atender as despesas de viagem com destino a São Paulo - SP, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 26 de setembro do corrente.

II - O servidor, beneficiário da diária concedida por esta Portaria, participará do Curso sobre Desapropriação e Arrecadação de Bem Vago.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A59ADEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.712

DECRETO Nº 4.712

“Declara Deserta a Chamada Pública nº 014/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.339/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA a Chamada Pública nº 014/2023, para Viabilizar Termo de Cooperação entre o Poder Público Municipal e a Iniciativa Privada, para Decoração Natalina em espaços públicos no Município de Paranaguá, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rubia Costa Rodrigues

Código Identificador:419E1257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.261

PORTARIA Nº 7.261

“Concede diárias à servidora Camila Cordeiro Roque, para atender despesas com viagem.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.002/2023,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora CAMILA CORDEIRO ROQUE, Secretária Municipal de Comunicação, matrícula nº 94.215-1, a importância correspondente a 05 (cinco) diárias de 184 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 3.599,04 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender as despesas de viagem com destino ao Rio de Janeiro - RJ, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 30 de setembro do corrente.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 50ª Edição da EXPO ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens) – Rio de Janeiro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 22 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rubia Costa Rodrigues

Código Identificador:071720E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.262

PORTARIA Nº 7.262

“Concede diárias ao servidor Emanuel Ivo Andrade, para atender despesas com viagem.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.006/2023,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor EMANUEL IVO ANDRADE, Superintendente de Comunicação, matrícula nº 94.186-4, a importância correspondente a 05 (cinco) diárias de 144 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R\$ 2.816,64